## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 502 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o **Departamento Municipal de Trânsito (Demutran)** adote medidas para **restringir a panfletagem em horários de pico no trânsito do município**, visando garantir maior fluidez e segurança viária.

## Justificativa:

A distribuição de panfletos em vias públicas, especialmente em cruzamentos e semáforos, tem gerado transtornos à mobilidade urbana, principalmente em horários de maior movimento. Além de prejudicar a fluidez do tráfego, a prática pode causar riscos de acidentes, tanto para condutores quanto para os próprios distribuidores de material.

A restrição da panfletagem nos períodos de pico contribuirá para a organização do trânsito, reduzirá riscos de acidentes e trará mais segurança e tranquilidade para motoristas e pedestres.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2025

Junior Teixeira Vereador(a) - PSDB

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B839-A29C-5454-8A79 e informe o código B839-A29C-5454-8A79 Assinado por 1 pessoa: JOSE TEIXEIRA JUNIOR